



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 451/GDGSET.GP, DE 20 DE JULHO DE 2009.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, ad referendum do eg. Órgão Especial, considerando a necessidade de adequar a estrutura atual da lotação de funções comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas, e o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º É transferida para a lotação da Secretaria de Gestão de Pessoas uma função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º São transferidas para o Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal:

I - duas funções comissionadas de Assistente 1, nível FC-1, anteriormente vinculadas à Divisão Odontológica;

II - uma função comissionada de Assistente 1, nível FC-1, anteriormente vinculada à Divisão Médica.

Art. 3º A denominação da Seção de Auditoria Odontológica, subordinada à Divisão Odontológica, é alterada para Seção de Odontologia Ocupacional e Assistencial.

Art. 4º A denominação da Seção de Perícias e Auditorias, subordinada à Divisão Médica, é alterada para Seção de Perícias.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA